

Prefeitura Municipal de Campo do Meio/MG CNPJ 18.239.582/0001-29

Campo do Meio, 3 de abril de 2019.

Mensagem nº 14/2019

Assunto: Encaminha Projetos de Lei

Ao Excelentíssimo Senhor Ricardo Antônio da Silva Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio/MG

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Campo do Meio,

Temos a honra de encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para alta apreciação desta Egrégia Casa de Leis, os Projetos de Lei nº 13/2019, 14/2019 e 15/2019, que dispõem sobre denominação do Velório Municipal, do PSF no bairro Vila Nova e de praça localizada no bairro Vila Nova, respectivamente.

Importante Observar que foram cuidadosamente escolhidos os nomes dos homenageados, que tratavam de pessoas importantes na comunidade de Campo do Meio, cada qual contribuindo de sua forma particular e singular, para o desenvolvimento da nossa cidade e para o bem estar do nosso querido povo campomeiense.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência e com a celeridade dos trabalhos desta casa de Leis, aguardamos a votação do referidos projetos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar à Vossa Excelência e Ilustres Pares, os nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Robson Machado de Sá Prefeito Municipal CÂMADA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - M.G.

PROTOCOLO

DOCUMENTO RECEGIDO

NO DIA C. 3. J.C.Y. J. J. J.

As. 10.155 HOPAS

THEREFREIT



Prefeitura Municipal de Campo do Meio/MG CNPJ 18.239.582/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 13, DE 3 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre a denominação da edificação onde está instalado o velório municipal de Campo do Meio/MG.

A Câmara Decreta:

Art. 1º Fica denominada "Valentin Zanatelli" a edificação onde está instalado o Velório Municipal, localizada na rua Padre Francisco, s/n, no bairro Lagoinha, em Campo do Meio/MG.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio/MG, 3 de abril de 2019.

Robson Machado de Sá Prefeito Municipal